



ATA 29/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Marcos Diedrich Junior - União Brasil (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados.

Projeto de Lei nº 156/2022, que “Denomina via pública de “Ricardo Copatti”. De relatoria do Vereador Romulo Faggion, o qual explanou que o projeto está acompanhado de documentos e justificativa que evidencia o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, sendo assim o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei nº 164/2022, que “Denomina via pública de “Augusto Fernandes”. De relatoria do Vereador Romulo Faggion, o qual explanou que o projeto está acompanhado de documentos e justificativa que evidencia o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, sendo assim o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei nº 93/2022, análise da Mensagem Aditiva nº 02/2022, que “Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 93/2022”. De relatoria do Vereador Romulo Faggion, o qual explanou que solicitou manifestação técnica da secretaria de assistência social por meio do Requerimento nº 766/2022, questionando como seria feita a análise de vulnerabilidade das famílias, sendo respondido pelo ofício nº 371/AL, que a análise será pautada nas informações constantes no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, e pelos atendimentos e acompanhamentos realizados pelas equipes. Sendo assim, o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei nº 153/2022, que “Denomina via pública de “Pioneira Noracilda Carneiro”. De relatoria da Vereadora Maria Cristina de O. R. Hamera, a qual explanou que o projeto está acompanhado de documentos e justificativa que evidencia o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, sendo assim o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer da relatora.





Projeto de Lei nº 167/2022, que “Denomina via pública de “Olimpio Oldoni”. De relatoria da Vereadora Maria Cristina de O. R. Hamera, a qual explanou que o projeto está acompanhado de documentos e justificativa que evidencia o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, sendo assim o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer da relatora.

Projeto de resolução nº 04/2022, que “Altera a redação do art. 5º da Resolução nº 5, de 19 de junho de 2017, que regulamentou a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes Técnicos e ensino médio, como estagiários, na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e fixou valores para Bolsa-auxílio”. De relatoria do Vereador Marcos Marini, o qual esclareceu que o projeto visa atualizar os valores de pagamentos dos estagiários da Câmara Municipal, nível médio, técnico e superior, valores referente a bolsa e auxílio transporte, visto que está desfasado desde o ano de 2017. Diante disso o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei nº 150/2022, que “Denomina via pública de “Agnese Pegoraro”. De relatoria do Vereador Marcos Diedrich Junior, o qual explanou que o projeto está acompanhado de documentos e justificativa que evidencia o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, sendo assim o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei nº 154/2022, que “Denomina via pública de “Profª Oracy Damaceno”. De relatoria do Vereador Marcos Diedrich Junior, o qual explanou que o projeto está acompanhado de documentos e justificativa que evidencia o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, sendo assim o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei nº 158/2022, que “Denomina via pública de “Walter Carneiro”. De relatoria do Vereador Marcos Diedrich Junior, o qual explanou que o projeto está acompanhado de documentos e justificativa que evidencia o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, sendo assim o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei nº 166/2022, que “Revoga as doações de imóveis autorizadas pelas Leis Municipais nº 4.062, de 4 de julho de 2013, e nº 5.434, de 12 de novembro de 2019, ao Estado do Paraná, para a edificação do Centro de Socioeducação – Cense no Município de Pato Branco”. De relatoria do Vereador Marcos Diedrich Junior, o qual explanou que o projeto visa revogação da lei da doação do terreno doado ao Município para o Centro de Socioeducação – Cense, visto que lá não é possível realizar edificações, por conta do nível de incomodo do zoneamento, desta forma o Ministério Público orientou a revogação da referida lei. Foi realizado ainda,





duas emendas que visam corrigir a redação do projeto para melhor adequá-lo. Sendo assim o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei nº 152/2022, que “Denomina via pública de “Dulcinea Monteiro”. De relatoria do Vereador Eduardo Dala Costa, o qual explanou que o projeto está acompanhado de documentos e justificativa que evidencia o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, sendo assim o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei nº 157/2022, que “Denomina via pública de “Vicenta Carneiro”. De relatoria do Vereador Eduardo Dala Costa, o qual explanou que o projeto está acompanhado de documentos e justificativa que evidencia o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, sendo assim o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 05 de outubro de 2022.

